

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

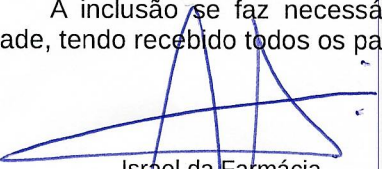
Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM-010/2023** - Dispõe sobre a não incidência de juros e multa sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em trâmite de avaliação para concessão de cota básica ou enquanto pendentes recursos administrativos e dá outras providências.

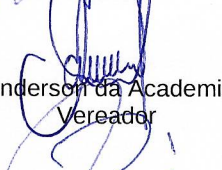
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício

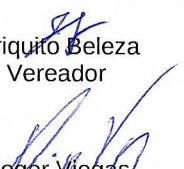

Ademir Silva
Vereador


Anderson da Academia
Vereador


Edson Sousa
Vereador

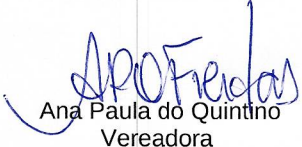

Hilton de Aguiar
Vereador


Lauro Capitão América
Vereador

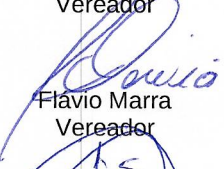

Piriquito Beleza
Vereador


Roger Viegas
Vereador

Zé Braz
Vereador 1º Secretário


Ana Paula do Quintino
Vereadora

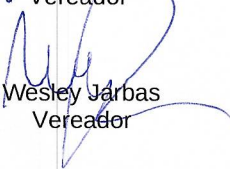
Breno Júnior
Vereador


Flavio Marra
Vereador


Josafá Anderson
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson Kristinamurti
Vereador


Wesley Jarbas
Vereador